



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Acrescenta item ao Anexo Único do Decreto Legislativo nº 148, de 12 de dezembro de 2018, concedendo Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Waldívio Alves da Luz.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Waldívio Alves da Luz.

Art. 2º Após a promulgação deste Decreto Legislativo deverá ser promovida a inclusão do Título de Cidadão Espírito-Santense do Sr. Waldívio Alves da Luz, no Anexo Único do Decreto Legislativo nº 148, de 12 de dezembro de 2018, que consolida a legislação em vigor referente à concessão de Títulos de Cidadão Espírito-Santense no âmbito do Estado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 04 de dezembro de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

Este texto não substitui o publicado no D.P.L. de 09/12/2019.

